



ATA DE JULGAMENTO RECURSOS – EDITAL 001/SEMSAU/2021

A Comissão para realização do Teste Seletivo nomeada através do Decreto 10.145/2021 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise da interposição de recursos do **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, sob o regime CELETISTA, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, **como medida imprescindível ao combate da pandemia do COVID-19 (Novo Corona Vírus)** objetivando o atendimento ao Hospital Municipal de Alta Floresta D' Oeste-RO, e unidades básicas de saúde, nos termos da Lei Federal 8.745/93.

Todos os documentos que subsidiam a análise encontram-se arquivados (fisicamente ou digitalmente) com a Comissão do Teste Seletivo.

ANÁLISE DOS RECURSOS

CANDIDATO	CPF	MOTIVO DO RECURSO	DECISÃO DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
SILAINE GONÇALVES DA SILVA	693.XXX.982-91	Não avaliado certificado de pós-graduação	Ao rever os documentos da recorrente, constatou-se que a mesma de fato possui o título, sendo o mesmo então avaliado.	PROVIDO NOTA FINAL 60,00 PONTOS
CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA	587.XXX.602-06	Enviou o documento errado na data da inscrição	Ao rever os documentos, da recorrente, verificamos que não foi apresentado histórico acadêmico. A apresentação do mesmo no recurso, não se justifica.	NÃO PROVIDO
GISLAINE DEMARCHI	469.XXX.622-72	Declaração de residência na área	Documento não passível de avaliação de acordo com edital. Necessária a conclusão da Residência.	NÃO PROVIDO
WELLINTON HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	985.XXX.682-34	Não foram, avaliados os documentos apresentados de maneira correta	Ao rever os documentos do recorrente, constatou-se a presença de títulos não avaliados, e a recontagem do tempo de experiência na área.	PROVIDO EM PARTES - NOTA FINAL 70,5 PONTOS
GLADSTONY DOS SANTOS TOLEDO	012.XXX.852-74	Não avaliado por falta de ficha de inscrição	Ao rever os documentos foi constatado que a ficha de inscrição apresentada não era a do presente processo seletivo.	NÃO PROVIDO
Simone F. da Silva	765.XXX.962-72	Reconsideração de seus títulos, especificamente título	Ao rever os documentos da recorrente, constatou que a mesma de fato possui o título que não fora avaliado	PROVIDO NOTA FINAL 60 PONTOS



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Teste Seletivo 001/2021-SEMSAU

		de pós-graduação na área de saúde		
Luziene C. A. Silva	004.XXX.392-01	Recontagem de seus pontos referente a experiência na área pleiteada e reconsideração de seus títulos	A candidata anexou documentos não passíveis de avaliação, tais como: contrato de trabalho e declaração oriunda de empresa privada. Em relação a recontagem dos títulos, a candidata recebeu a nota máxima prevista no edital em relação ao item avaliado, conforme item 10.5., quesito de avaliação nº 02 A candidata teve sua nota revista face a um erro no lançamento do resultado parcial.	NÃO PROVIDO NOTA FINAL 62 PONTOS
Jucelia B. de Abreu	885.XXX.652-20	Recontagem de seus pontos referente a experiência na área pleiteada	01 (uma) cópia de CTPS, sem a parte que identifica a pessoa a qual pertence o documento – documento não passível de avaliação	DESPROVIDO
Claudineia Dias França	011.XXX.762-00	Solicitou a recontagem de seus pontos referente a experiência na área pleiteada	A candidata anexou 01 (uma) declaração de órgão oficial (Alto Alegre dos Parecis), 01 (uma) certidão de tempo de contribuição e, por último, 01 (uma) declaração de órgão não oficial). Somente faz jus a nota relativa a declaração emitida pelo órgão oficial, qual seja, 02 (dois pontos)	PROVIDO PARCIAL NOTA FINAL 62,00
Andreia Dos Reis	873.XXX.302-68	Recontagem de seus pontos referente a experiência na área pleiteada e a reconsideração de seus títulos	Obteve nota máxima no quesito experiência profissional, não merecendo prosperar a sua queixa neste ponto. Em relação a recontagem dos títulos, no mesmo sentido fora a contagem dos pontos da recorrente, tendo recebido a nota máxima prevista no edital.	DESPROVIDO
Eduardo Araújo Dameto	246.XXX.578-30	Recurso contra não apresentação de nome na Relação Parcial.	O nome do requerente foi inserido equivocadamente como inscrito para Tec. de Enfermagem. Contudo, avaliada a documentação do mesmo não foi verificado o histórico de graduação, item requerido por este edital, resultando no indeferimento.	DESPROVIDO



Sendo verificadas as interposições e suas respectivas justificativas, é o resultado da análise.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 26 de fevereiro de 2021.

ANDREIA DANTAS PINTO FERREIRA

Presidente da Comissão

RAFAELE VERUSKA LEMES GONÇALVES

Membro da comissão

ANTONIO MENDONÇA DE ANDRADE

Membro da comissão

JULIANA LIMA RUBIM

Membro da comissão

KEIDIMAR VALÉRIO DE OLIVEIRA

Membro da Comissão